



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone/Fax (44) 3332-1222 - Fone 3332-1283 - CEP 86670-000

PROJETO DE LEI Nº 26./2017

SÚMULA – Acrescenta redação no Anexo IV da Lei Complementar nº 02/2014.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescentado a redação "REALIZA LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS" na atribuição de FISCAL TRIBUTARIO no Cargo de Agente de Fiscalização, Símbolo "Ag FI" constante no Anexo IV – Cargos e Funções da Lei Complementar nº 02/2014.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 15 de Agosto de 2017.


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETARIO

22-08-17

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETARIO

23-08-17

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETARIO

24-08-17